

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO Nº 54 /2011, 31 de Dezembro de 2011

### CANCELA RESTOS A PAGAR

O Prefeito Municipal de Buerarema, Sr. Mardes Lima Monteiro de Almeida , no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar os Restos a Pagar, referente ao Exercício de 2004, no valor total de R\$ 253.565,35, integrante do Passivo Financeiro, do Balanço Patrimonial, que prescreveu o prazo de cinco anos para pagamento, conforme estabelece o Artigo nº. 70, do Decreto Federal nº. 93.872, de 23 de Dezembro de 1986.

**Art.2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buerarema, de 31 de Dezembro de 2011.

**Mardes Lima Monteiro de Almeida  
Prefeito Municipal**